



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 57/2020

Altera a composição do Comitê Gestor do Sistema Malote Digital, instituído pelo [Ato nº 175/CSJT.GP.SE, de 22 de outubro de 2009](#).

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no exercício das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor do Sistema Malote Digital (cgMalote), instituído pelo [Ato Nº 175 – CSJT.GP.SE, de 22 de outubro de 2009](#), passa a ser integrado pelos seguintes servidores:

I – Anderson Bastos, servidor da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

II - Leonardo Guimarães Machado, servidor da Secretaria de Tecnologia de Informação do Tribunal Superior do Trabalho;

III - Reginaldo Pereira de Matos, Coordenador de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV - Thiago Mota Sousa, servidor da Coordenadoria de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

V – Wilson Pinheiro de Araújo, Coordenador de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – Substituto.

Art. 2º O cgMalote será coordenado pelo servidor Reginaldo Pereira de Matos, que terá como substituto o servidor Wilson Pinheiro de Araújo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, o [ATO CSJT.GP.SG Nº 83, de 11 de abril de 2017](#).

REVOGADO

Publique-se.

Brasília, 30 de março de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.